

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS  
CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO

**Um povo que não tem história, que não conhece sua história, não pode planejar seu futuro. É impossível.**

Carlos Araújo

**Seminário de Tese – 2013/2**

**Doutoranda: Carmen Abreu**

**Orientadora: Prof<sup>a</sup> Christa Berger**

**Projeto: Entre o passado e o futuro do Brasil, um estudo de caso do acontecimento**

**Comissão Nacional da Verdade**

### **Introdução**

No ano em que o Brasil registrará o cinquentenário do golpe civil-militar a Comissão Nacional da Verdade (CNV) encerrará o seu trabalho, iniciado em 16 de maio de 2012. Desde sua instalação<sup>1</sup> a CNV tem remexido o passado recente e ainda mal resolvido do país. O grupo tem até o final de 2014 para, segundo a Lei<sup>2</sup>, examinar e buscar esclarecer as graves violações de direitos humanos que ocorreram no país entre 1946 e 1988, período que inclui a ditadura militar, “a fim de efetivar o direito à memória, à verdade histórica e promover a reconciliação nacional”.

A criação da Comissão é um marco, um acontecimento simbólico com poder de revelação, que ocorre em um presente em transformação e situa-se entre o passado e o futuro da história do Brasil. Padrós (2001, pag. 21) lembra que, “a ênfase do passado que deve servir ao futuro é insistentemente (re)colocado nas obras de Galeano, Le Goff e Todorov”. A CNV foi instituída em um campo problemático (QUERÉ) já constituído,

---

<sup>1</sup> A instalação ocorreu com uma cerimônia considerada histórica que reuniu a presidente Dilma e quatro de seus antecessores, José Sarney, Fernando Collor de Melo, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

<sup>2</sup> Lei nº 12.528 a CNV, foi criada em 18 de novembro de 2011 e é formada por sete membros, designados pela Presidente da República, conforme o art. 2º, “dentre brasileiros, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos”. Membros da Comissão da Verdade, quando foi instalada: Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada criminalista, professora, defendeu a presidente Dilma durante a ditadura; José Carlos Dias, ex-ministro da Justiça; Gilson Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça (afastado); Claudio Fonteles, ex-procurador-geral da República, pediu desligamento e foi substituído por Pedro Dallari, jurista e professor; Paulo Sérgio Pinheiro, advogado e ex-secretário de Direitos Humanos; Maria Rita Kehl, psicanalista e escritora; e José Paulo Cavalcanti Filho, advogado e escritor.

a ditadura civil-militar, e tem de enfrentar inúmeros obstáculos e limitações para realizar seu trabalho, dentre eles questões políticas e de ordem organizacional como o número reduzido de integrantes. Organizada pelo campo político a Comissão tem entre seus principais desafios romper o silêncio, revelar acontecimentos e fatos que muitos não querem que apareçam e também atender as expectativas de ex-presos políticos, familiares de mortos e desaparecidos e dos movimentos que lutam por justiça e direitos humanos. O campo do jornalismo entra em um segundo momento, mas deverá ter um papel fundamental no processo que pode ser considerado como uma espécie de “acerto de contas” do Brasil com seu passado. Como construir ou resgatar a memória nacional sobre um período nebuloso da história brasileira sem a efetiva contribuição do jornalismo?

Nesta pesquisa entende-se que o que está em disputa, a partir da instalação da Comissão Nacional da Verdade, é a memória que a sociedade está formando sobre o que aconteceu durante o regime militar no Brasil. Entende-se que a disputa pela memória é ideológica e política. Segundo Padrós (2001 p. 10), “a memória é lugar e objeto de disputa nas relações de poder em confronto na realidade social”. Para Pollak (1992, 204), a memória é um fenômeno construído e “o que a memória individual grava, recalca, exclui, relembra, é evidentemente o resultado de um verdadeiro trabalho de organização”. Dentre os principais compromissos do jornalismo devem estar os de contribuir com o fortalecimento e consolidação da democracia e com uma justiça de transição<sup>3</sup> plena. Segundo Sabadell e Dimoulis (2011, p. 81), “no Brasil, as últimas três décadas são caracterizadas por certa instabilidade nas opções jurídicas sobre a justiça de transição”. Eles ressaltam que “por vinte anos após o fim da ditadura de 1964, prevaleceu a opção de pacificação, por meio do ‘esquecimento’ (jurídico) dos acontecimentos e da não responsabilização dos agentes da ditadura”. Dentre as finalidades da justiça de transição, apontadas pelos autores, está, “discutir publicamente acerca da versão oficial dos fatos ocorridos durante o regime anterior (ou durante a situação de conflito interno ou externo) e da tomada de medidas políticas para evitar que

---

<sup>3</sup> “De forma muito simplificada, pode-se dizer que a noção de justiça de transição diz respeito à área de atividade e pesquisa voltada para a maneira como as sociedades lidam com o legado de violações de direitos humanos, atrocidades em massa ou outras formas de trauma social severo, ao término de um período de repressão ou conflito armado, com vistas à construção de um futuro mais democrático e pacífico”, Mezarobba (2008, p. 9). Jornalista, doutora em Ciência Política pela USP e assessora da CNV, Glenda Mezarobba. Autora do livro “Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas consequências - um estudo do caso brasileiro”. Em entrevista ao jornal da Unicamp. Disponível em: [http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp\\_hoje/ju/novembro2008/ju415pdf/Pag09.pdf](http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/novembro2008/ju415pdf/Pag09.pdf)

se repita tal experiência: ‘nunca mais!’”. Neste sentido, “são feitos estudos e pesquisas (incluindo o sistema educacional), campanhas de esclarecimento da opinião pública e atos simbólicos de resgate da memória (monumentos, museus, exposições, instituição de datas comemorativas)”, (2011, p. 79-80).

Os meios elegem o que é importante para a sociedade, pois tematizam, agendam, silenciam ou apagam. É função do jornalismo apresentar/expor a sociedade brasileira, a partir do trabalho da Comissão e de outras instituições/organizações, o que aconteceu no período da ditadura no Brasil. Saber é a primeira forma do poder, numa sociedade de informação democrática” diz (NORA, 1974, pag. 255). O ex-integrante do colegiado, Cláudio Fonteles<sup>4</sup> ressalta que “se os jornalistas não se envolverem, podemos esquecer a CNV. Conseguir manter esse tema na pauta da imprensa será vital para que nunca mais tenhamos a experiência de um estado ditatorial militar”. Para Carlos Araújo<sup>5</sup>, é muito difícil que se tenha um movimento de massa que exija, por exemplo, a punição de torturadores, pois a maioria da sociedade brasileira desconhece o que aconteceu nos porões da ditadura.

A ditadura no Brasil, embora tenha sido da mesma natureza que foi na Argentina, no Chile, no Uruguai, ela aqui no Brasil a repressão foi mais dirigida, lá houve uma repressão social, na Argentina não há uma família sequer que não tenha sido atingida pela ditadura, no Chile também. Aqui no Brasil não, ela foi mais seletiva e por ela ter sido mais seletiva ela ficou mais escamoteada, isso que torna difícil que a coisa tenha um caráter social mais amplo. Esses dias eu dei uma entrevista em uma televisão nossa local, na semana passada, e me impressionei depois com as pessoas que ligaram para minha casa e que estavam surpresas com a entrevista queriam saber se eu tinha mesmo sido preso e torturado e se a ditadura era aquilo mesmo, sou advogado de gente pobre, trabalhadores, as pessoas, mas como é, houve realmente tudo isso? (CARLOS ARAÚJO, TVE/RS, 2012).

A Comissão Nacional da Verdade é um fenômeno de ordem política e comunicacional e neste contexto, a pergunta nesta pesquisa é: o que a CNV representa para os campos político e jornalístico? Neste sentido, muitas indagações surgem, mas é preciso fazer um recorte e sendo assim, dentre as inúmeras possíveis, tratando-se de um objeto amplo e complexo, pode-se questionar: quais as relações, possíveis articulações e tensões entre o campo político, que instaura a Comissão, e o campo jornalístico que lhe dá sentido público? Qual o discurso jornalístico sobre a CNV? Como a CNV é visibilizada pelo jornalismo e como ela dá visibilidade ao seu trabalho? Como a

---

<sup>4</sup> Entrevista a Carta Maior em 19 de junho de 2013, disponível em:

[http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=22219](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=22219), acesso em 12/08/13.

<sup>5</sup> Ex-deputado do RS e ex-marido de Dilma Rousseff, foi preso e torturado durante a ditadura. Entrevista ao programa F rente a Frente da TVE/RS no dia 10 de maio de 2012.

memória do período analisado é acionada pela CNV e pelo campo jornalístico? Para buscar dar conta destes questionamentos se utilizará um conjunto de procedimentos metodológicos que passam pelo estudo de caso (DUARTE, BRAGA), a análise de discurso, produção de sentidos e silenciamento (ORLANDI), perspectivas teóricas sobre acontecimento (QUÉRÉ), campo (BOURDIEU) memória (POLLAK, NORA), jornalismo (BERGER, BENETTI), ditadura e história (LE GOFF, PADRÓS).

## **A criação da CNV**

O governo de João Goulart (Jango) legitimamente eleito foi interrompido bruscamente, em 31 de março de 1964, com o golpe civil-militar que o Brasil sofreu. Foram 21 anos sob o comando dos militares com o apoio de diversos segmentos da sociedade brasileira, inclusive da imprensa<sup>6</sup>. Como resultado o golpe deixou mortos, desaparecidos, famílias destruídas e marcas profundas tanto físicas quanto psicológicas nos que resistiram à tortura e aos anos conhecidos como de chumbo. Foi preciso sobreviver aos Atos Institucionais que se seguiram e guardar a esperança de que um dia tudo seria lembrado para que não se repetisse. Após 27 anos de regime democrático o Brasil criou a Comissão Nacional da Verdade, entendida por muitos como a possível<sup>7</sup> no atual contexto político nacional. Ela é resultado de uma intensa negociação entre o Governo Federal, as Forças Armadas e o Congresso Nacional e sua origem é o Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), de 2009.

A CNV iniciou seu trabalho com sete membros, neste momento são seis, e 14 assessores. Conta agora com uma equipe de 50 pessoas, entre membros e colaboradores, para alcançar seu objetivo: “entregar à sociedade brasileira, em maio de 2014, um relatório circunstanciado sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no Brasil entre 1946 e 1988, contendo recomendações ao Estado brasileiro para que este

---

<sup>6</sup> Trecho do editorial do jornal O Globo publicado na capa no dia 02 de abril de 1964 “Vive a Nação dias gloriosos. Porque souberam unir-se todos os patriotas, independentemente de vinculações políticas, simpatias ou opinião sobre problemas isolados, para salvar o que é essencial: a democracia, a lei e a ordem [...] Este não foi um movimento partidário. Dele participaram todos os setores conscientes da vida política brasileira, pois a ninguém escapava o significado das manobras presidenciais. Aliaram-se os mais ilustres líderes políticos, os mais respeitados Governadores, com o mesmo intuito redentor que animou as Forças Armadas. Era a sorte da democracia no Brasil que estava em jogo”. Disponível em: <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/03/editorial-globo-celebra-golpe-militar-de-1964.html>

<sup>7</sup> Para a historiadora Céli Pinto, integrante da Comissão da Verdade do RS, “essa é a comissão possível com as combinações políticas que são feitas para governar o país. A comissão da Argentina teve quase 30 membros, com profissionais altamente qualificados e cinco ou seis anos de investigação. Aqui no Brasil temos uma condição política tão complicada que fica muito difícil fazer uma comissão maior e mais forte”. Ela lembra que no Brasil muitos dos que participaram do regime militar ainda estão no poder .

nefasto período de nossa história não mais se repita<sup>8</sup>”. Desde dezembro os comissionados se dividem na coordenação de 13 grupos de trabalho temáticos: Araguaia; Contextualização, fundamentos e razões do Golpe Civil-Militar de 1964; Ditadura e gênero; Ditadura e sistema de justiça; Ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical; Estrutura de repressão, Mortos e desaparecidos políticos; Graves violações de Direitos Humanos no campo ou contra indígenas; Operação Condor; O Estado ditatorial-militar; Papel das igrejas durante a ditadura; Perseguição a militares e Violações de Direitos Humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil.

Em 16 de maio de 2013 a Comissão completou 12 meses de atividade. Neste período realizou 15 audiências públicas em nove estados. Foram colhidos 268 depoimentos de vítimas, testemunhas e agentes da ditadura civil-militar de 1964 a 1985. Para o ex-coordenador, Claudio Fonteles<sup>9</sup>, “o principal objetivo da Comissão Nacional da Verdade é criar uma grande tessitura nacional do Amazonas ao Rio Grande do Sul que defenda sempre a democracia”. Fonteles, primeiro coordenador, deixou o grupo em junho. Enquanto esteve à frente da CNV Fonteles, priorizou a divulgação dos resultados dos trabalhos da CNV. Era o rosto mais conhecido da Comissão. Produziu muitos textos, aproximadamente 150 páginas, a partir das pesquisas que realizou principalmente no Arquivo Nacional. Essa exposição, que internamente seria considerada exagerada por alguns dos outros membros da Comissão, teria alimentado as divergências que acabaram provocando a renúncia de Fonteles.

No dia 21 de maio foi apresentado o balanço<sup>10</sup> de um ano de trabalho do grupo. A Comissão é coordenada atualmente por José Carlos Dias, o quinto integrante a assumir a liderança dos trabalhos. Eles atuam em sistema de rodízio com alteração a cada três meses. Durante o evento de divulgação da prestação de contas o membro da Comissão, Paulo Sergio Pinheiro, na ocasião o coordenador, destacou as linhas de pesquisa da CNV. Segundo Pinheiro, na primeira linha de pesquisa o objetivo é descobrir e resgatar os fatos relacionados às graves violações de direitos humanos ocorridos durante o período de 1946 e 1988, com especial atenção aos fatos decorrentes do regime instalado pelo Golpe de Estado de 1964. Já na segunda o foco são os

---

<sup>8</sup> Conforme destacado no texto sobre as realizações da CNV, disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/realizacoes-da-cnv>. Acesso em: 07/09/2013.

<sup>9</sup> Entrevista ao programa 3 a 1 da TV Brasil em 12 de outubro de 2012. Disponível em: <http://tvbrasil.etc.com.br/2a1/episodio/comissao-da-verdade-0>. Acesso em: 21/11/2012

<sup>10</sup> A íntegra do balanço está disponível no site da CNV: <http://www.cnv.gov.br>

testemunhos dos sobreviventes, vítimas do terrorismo de Estado e os depoimentos dos agentes do Estado na ditadura que perpetraram graves violações e crimes contra a humanidade, com ênfase em audiências públicas. “A CNV, não duvidem, reconstituirá a veracidade dos crimes negados por seus autores diretos e mandantes, ainda protegidos pela lei de Anistia”, disse Pinheiro.

Mas a saída de Fonteles não é o único problema que a CNV tem enfrentado. As críticas começaram muito antes. “Conhecemos a produção do silenciamento, do esquecimento, do sigilo desde o golpe civil-militar de 1964. Nossa luta aposta na fala, na transparência, na publicização e responsabilização de todos que cometeram crimes contra humanidade”, manifestação da diretoria do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM). Em julho de 2012, a sede do Grupo foi invadida<sup>11</sup>. O GTNM/RJ é uma das organizações que criticaram o trabalho da CNV já no início, pois vinha realizando reuniões fechadas e mantendo sigilo sobre os depoimentos que estava colhendo.

Um ano depois, em julho deste ano, uma carta aberta<sup>12</sup> e assinada por familiares de mortos e desaparecidos políticos, ex-prisioneiros políticos, entidades, movimentos de luta pela Verdade e Justiça, militantes dos direitos humanos e lutadores sociais foi entregue a Comissão. Nela pedem mudanças na forma de atuação do colegiado e em sua estrutura. Conforme o documento o objetivo é “externar nossa indignação com os graves acontecimentos que envolvem a Comissão Nacional da Verdade e nossa preocupação com a opacidade, falta de unidade e morosidade com que tem funcionado a CNV”. Na carta destacam que “houve momentos de entusiasmo de nossa parte, com os textos publicados por Cláudio Fonteles no site da CNV, comprometidos com a busca da verdade em torno dos mortos e desaparecidos políticos”. E declararam surpresa ao descobrir “que essa postura era duramente questionada por outros integrantes da CNV”.

Uma das reivindicações do grupo é a imediata recomposição da Comissão, com o retorno de Cláudio Fonteles, a substituição de Gilson Dipp e a garantia de que todos os integrantes estejam voltados prioritária e realmente para os trabalhos da CNV. Ainda

---

<sup>11</sup> Parte da nota pública divulgada pelo GTNM depois da invasão: O GTNM/RJ que há 27 anos vem lutando pela memória, verdade e justiça do período de terrorismo de Estado que se implantou em nosso país e, em menos de 10 dias sofreu duas ameaças das forças retrógradas e saudosistas da ditadura civil-militar. No dia 11 de julho último, cerca das 14 horas, o GTNM/RJ recebeu um telefonema anônimo em que uma voz masculina, demonstrando tranquilidade, declarou: “estou ligando para dizer que nós vamos voltar e que isso aí vai acabar”. Hoje, dia 19 de julho, quando a secretária do GTNM/RJ chegou para trabalhar verificou que a sede do Grupo foi invadida e foram furtados do caixa do Projeto Clínico Grupal a quantia de R\$1.567, 37, além de diversos documentos do grupo e notas fiscais de serviço. Alguns arquivos também foram revirados e o computador estava ligado.

<sup>12</sup> Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/node/13621>. Acesso em 29/07/13.

não foram atendidos, pois Fonteles foi substituído por Pedro Dallari e a vaga de Dipp continua vazia. Para que a CNV fosse criada houve uma longa e difícil negociação entre instâncias de poder. Desde o começo o grupo sofre críticas e enfrenta resistências por parte daqueles que não querem ver o passado do país revisitado. Pode-se dizer que o Governo Federal também não tem contribuído de forma satisfatória para que a Comissão cumpra seus objetivos.

No início de julho outro problema, mais uma significativa baixa foi anunciada e atribuída a divergências internas. O Consultor do Grupo de Trabalho da Operação Condor, o jornalista Luiz Cláudio Cunha, considerado uma autoridade no assunto, foi afastado de suas funções. O motivo ou até mesmo a saída de Cunha não tem versão oficial no site do órgão. Em um artigo publicado no site Sul 21<sup>13</sup> com o título “A verdade sobre a Comissão da Verdade”, o jornalista fala sobre seu desligamento, “no final da manhã desta terça-feira, 2 de julho, fui inesperadamente comunicado de meu afastamento da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Ali atuava como consultor do Grupo de Trabalho da Operação Condor, formalmente convidado desde setembro passado pelo ministro do STJ Gilson Dipp e pela advogada Rosa Cardoso”. Conforme relata, “de repente, contra o voto divergente de Cardoso, fui punido pela decisão irreversível de quatro comissários — Paulo Sérgio Pinheiro, José Carlos Dias, Maria Rita Kehl e José Paulo Cavalcanti — pelo suposto delito de opinião”. O relato de Cunha é inquietante,

Com um atraso de 40 dias, o quarteto justificou minha saída como uma retaliação contra um artigo meu (“A comissão de frente da mentira: quem teme a verdade sobre a ditadura?”), de larga circulação na internet, a partir de 24 de maio passado. Lá, eu denunciava a falta de empenho do Ministro da Defesa e seus comandantes do Exército e da Marinha no resgate da verdade sobre graves violações de direitos humanos cometidos especialmente nos 21 anos do Estado ditatorial-militar instituído em 1964, alvo central da missão conferida por lei à CNV. Mais do que isso, criticava a despropositada entrevista, dias antes, do comissário José Carlos Dias, em que antecipava seu veto a qualquer parecer que rasgue o manto de impunidade que cobre os torturadores do país há longos 34 anos. “Não cabe à CNV fazer este tipo de recomendação”, disse ele, atropelando os limites de um relatório que o país só conhecerá no final de 2014. Papel feio para um ex-advogado de 700 presos políticos e ex-ministro da Justiça que não pode esquecer que o Brasil assina lá fora tratados internacionais contra crimes de lesa-humanidade que não cumpre aqui dentro.

As questões levantadas pelo jornalista e que envolvem sua saída demonstram que as pressões sofridas pela Comissão são de significativa envergadura política. Outro

---

<sup>13</sup> Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/2013/07/a-verdade-sobre-a-comissao-da-verdade/>. Acesso em 16/07/13.

ponto delicado envolve a situação de Dipp, primeiro coordenador da CNV, está afastado desde setembro de 2012 por motivos de saúde. Portanto, a um ano o colegiado está atuando com seis comissários. O que já é pouco ficou menor ainda. Segundo matéria publicada no jornal O Globo dia 28 de agosto deste ano, com a manchete: **“Dipp pede mudanças e afirma que Comissão da Verdade ‘chegou ao fundo do poço’”**, ele só voltará ao órgão se o governo fizer mudanças em sua estrutura. De acordo com o texto, em conversa com a presidente Dilma Rousseff, há um mês, Dipp disse que as crises internas levaram a comissão “ao fundo do poço”. Na mesma matéria Rosa Cardoso, admite que existiu uma crise interna da Comissão, pois disse que já está superada. Para ela, só a imprensa ainda não percebeu a alteração.

### **Acontecimento**

O golpe civil-militar de 1964 é um macroacontecimento, inesperado, ou nem tanto caso se leve em consideração a tentativa que ocorreu em 1961, que dá origem a vários outros acontecimentos da história do Brasil. Um destes acontecimentos, decorrentes da ação dos militares e de seus apoiadores, ocorre quase três décadas depois do fim do regime militar, a Comissão Nacional da Verdade. Ela é o primeiro elemento, o acionador de um circuito comunicacional que inclui, entre outros, os meios de comunicação, o campo jurídico, os que trabalharam para sua criação e os que envidaram esforços para que não fosse realizada. Nesse jogo comunicacional há uma relação de forças, uma disputa pela “palavra final” sobre a história e a memória oficial que o povo brasileiro deve ter do período ditatorial. Foi um longo período de silenciamento e de esquecimento forçado sobre o que o país viveu durante 21 anos. Para Quéré (2005, p. 67),

Enquanto facto no mundo, inscrito no tempo, o acontecimento implica uma modalidade particular de experiência. Poderá ter sido esperado e, quando produzido, satisfazer ou desfazer as esperanças, validar ou contrariar as previsões, preencher ou desiludir as expectativas (uma expectativa está sempre ligada a um contexto ou a uma situação).

O país passa de certa forma, pela exumação de seu passado. A criação da CNV é um acontecimento atual impregnado de passado e que irá mexer/remexer buscar desvendar “as caixas-pretas” Mouillaud (1997) da ditadura no Brasil. Com a criação da CNV as suspeitas em relação às causas das mortes dos ex-presidentes João Goulart e Juscelino Kubitschek (JK), as duas em 1976, acontecimentos que fazem parte do



passado e estariam resolvidos, ganham um fórum legalmente instituído para revisão e visibilidade. O inquérito da morte de JK está sob análise da CNV desde outubro de 2012. Mas não se encontra nenhuma palavra sobre este processo no site da Comissão. Uma operação conjunta entre a Secretária Nacional de Direitos Humanos, CNV e Polícia Federal realizará, em São Borja, noroeste do Rio Grande do Sul, realizará a exumação dos restos mortais de Jango até o final de 2013 como uma das etapas do processo, solicitado pela família, para revisão da causa de sua morte. De acordo com Queré (2005, p.72), “os acontecimentos ganham um lugar em campos problemáticos e servem, pelo seu poder de esclarecimento e de discriminação, de pivôs dos inquéritos que procuram e elaboram soluções”. Também segundo este autor, partindo-se do princípio de que a maior parte dos acontecimentos se inscreve em campos problemáticos já constituídos, que persistem enquanto os problemas e as respectivas causas se conservam, “também novos campos problemáticos se constituem com a emergência de acontecimentos, nomeadamente a partir do trabalho realizado em torno deles, explicitando o que está em causa, no âmbito da regulação política das condições do viver em conjunto numa coletividade (publicização)”, (QUÉRÉ, 2005, p. 72),

## **Memória**

“Tendo tudo para contar, sempre quis esquecer. Por que lembrar o major torturador, os interrogatórios dias e noites adentro?”, pergunta-se Flávio Tavares na introdução de seu livro “Memórias do esquecimento: os segredos dos porões da ditadura”. Ele diz logo na sequência, “Esquecer? Impossível [...] a única solução é não esquecer”, (2012, p. 13). Nesta mesma perspectiva da necessidade de lembrar, Nilce Azevedo Cardoso, também presa e torturada durante o regime militar, destaca em um de seus depoimentos<sup>14</sup> sobre o que viveu “eu faço muita questão, parece que a minha militância atual está engajada nessa questão da memória, não só da memória, como da verdade e da justiça”. Para ela, “nesse momento político brasileiro a gente está necessitando recuperar a memória para fazer política e mudar essa realidade” (2011, p. 149).

---

<sup>14</sup> Entrevista concedida a Solon Eduardo Annes Viola e Thiago Vieira Pires publicada no Relatório Azul de 2011.

Segundo Pollak (1992, p. 201), “a priori, a memória parece ser um fenômeno individual, algo relativamente íntimo, próprio da pessoa”, mas ressalta que nos anos 20-30 Halbwachs, já tinha enfatizado que a memória, deve ser entendida também, ou principalmente, como um fenômeno coletivo e social, ou seja, “como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes”. Nora (1993, p.9) diz que “a memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta a dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, suscetível de longas latências e de repentinas revitalizações”.

No Brasil a intensa disputa entre os que defendem que tudo seja esquecido, em nome da “reconciliação nacional”, e aqueles que lutam para tirar da clandestinidade a memória de um período que está longe ainda de ser elaborado continua. Para LE GOFF (2003, p.422), “tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores destes mecanismos de manipulação da memória coletiva”.

Pollak afirma que a memória é seletiva e é um fenômeno construído. Para o sociólogo, “a memória organizadíssima, que é a memória nacional, constitui um objeto de disputa importante, e são comuns os conflitos para determinar que datas e que acontecimentos vão ser gravados na memória de um povo”, (1992, p. 204). Na mesma linha Padrós (2001, p.4), argumenta que “a memória é uma construção e, como tal, é perpassada, veladamente, por mediações que expressam relações de poder que hierarquizam, segundo os interesses dominantes, aspectos de classe, políticos, culturais, etc”.

Para Bosi (2004, 21), “quando um acontecimento político mexe com a cabeça de um determinado grupo social, a memória de cada um de seus membros é afetada pela interpretação que a ideologia dominante dá desse acontecimento. Portanto, uma das faces da memória pública tende a permear as consciências individuais”.

## **Primeiro exercício - disputa de sentidos**

A Comissão Nacional da Verdade tem sua página na internet,<sup>15</sup> e está também nas redes sociais twitter, facebook e youtube. Desde a criação do site foram publicadas cerca de 200 matérias, nelas não se encontra nenhuma referência sobre os problemas que a Comissão vem enfrentando. Nem mesmo a carta aberta encaminhada e assinada por familiares de mortos e desaparecidos políticos, ex-prisioneiros políticos, entidades, movimentos de luta pela Verdade e Justiça, militantes dos direitos humanos e lutadores sociais é mencionada. Observa-se um silenciamento oficial sobre as críticas. Mas a posição da então coordenadora da CNV, quando da entrega do documento, Rosa Cardoso pode ser conhecida em matéria da Folha de São Paulo<sup>16</sup>, “acho que há um consenso de que nós devemos trabalhar num ritmo muito mais veloz e consistente e submetendo o resultado dos nossos trabalhos a uma crítica permanente e a um diálogo com os interessados, para que não cheguemos ao final do nosso trabalho apresentando um relatório que possa até ser contestado pelos interessados”.

A cobertura dos veículos de comunicação, até o momento, está centrada, desde antes da criação da CNV nos temas que podem ser considerados polêmicos e fundamentais na disputa entre os defensores do direito à memória e à verdade e os militares e seus apoiadores. Os assuntos mais abordados nos 16 meses de funcionamento do colegiado são a não investigação dos “dois lados” (militantes de esquerda e agentes de estado), a revisão da Lei da Anistia, os problemas internos e as críticas a CNV.

Alguns dos principais jornais brasileiros<sup>17</sup> cobriram, com manchetes de capa, inclusive, nas edições de 17 de maio de 2012, a cerimônia que deu posse a Comissão. Mas nenhum ouviu, neste dia, os movimentos que lutam por justiça e pelos direitos humanos, ex-presos políticos ou amigos e familiares de mortos e desaparecidos apesar de estarem representados na cerimônia. Entretanto, os militares tiveram voz, mesmo sem se identificar, para manifestar seu descontentamento com a criação da Comissão. E continuam sendo chamados, sempre os mesmos, como veremos mais adiante, para contestar a criação do colegiado. Percebe-se que aqueles que trabalharam para a criação

---

<sup>15</sup> Criado em julho de 2012, [www.cnv.gov.br](http://www.cnv.gov.br).

<sup>16</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/07/1311847-comissao-da-verdade-vai-penalizar-empresas-que-promoveram-perseguido-politico.shtml>. Acesso em 31/07/13

<sup>17</sup> Folha de São Paulo (FSP), O Estado de São Paulo (OESP), O Globo (GLOBO), Jornal Nacional (JN).

de mecanismos que levem a uma efetiva justiça de transição no Brasil só são ouvidos quando criticam a CNV.

Com o objetivo de demonstrar quais temas tem merecido mais a atenção dos meios de comunicação tradicionais<sup>18</sup>, no que se refere à CNV, apresenta-se um recorte com algumas manchetes que tratam da existência, ou não, de “dois lados” para investigação do colegiado. Desde antes da instalação a falsa polêmica, assim entende-se, já ganhava manchetes nos jornais: **a) “Comissão deve focar violência dos dois lados, diz ex-ministro”**. (manchete de capa – FSP, 14/05/12); **b) “Comissão da Verdade já se divide sobre foco”**. (manchete de capa – Globo, 15/05/12); **c) “Advogada defende que comissão não investigue esquerda”**. (manchete de capa – FSP, 15/05/12); **d) “Comissão da Verdade não vai investigar militantes”**. (manchete de capa – OESP, 15/05/12); **e) “Acordo prevê que esquerda será investigada, afirma Jobim”**. (manchete de capa – FSP, 16/05/12); **f) “Comissão da Verdade mira desaparecidos”**. (manchete de capa – OESP, 16/05/12).

Em setembro de 2012, a CNV publicou uma resolução com o objetivo de colocar um ponto final na problematização sempre trazida a tona pelos meios de comunicação de “dois lados” a serem analisados. E assim o tema voltou às capas dos jornais. A manchete da matéria no site da CNV sobre o tema: **“Comissão Nacional da Verdade examinará somente condutas atribuídas a agentes públicos ou a serviço do poder público”**.

**g) “Comissão excluirá de investigação os crimes da esquerda”**. (manchete de capa – FSP, 18/09/2012); **h) “Comissão investigará só crimes da ditadura”**. (manchete de capa – OESP, 18/09/12); **i) “Comissão da verdade não investigará crimes de militantes de esquerda”**. (manchete matéria– OGlobo.com, 17/09/12); **j) “Comissão da verdade vai investigar apenas crimes de agentes da ditadura”**. (Jornal Nacional, 17/09/12).

Nesta manchete (a) o jornal começa a explorar a divergência, o que continuará em suas matérias posteriores, que existiria entre os integrantes sobre quem investigar e a possível revisão da Lei da Anistia<sup>19</sup>, criada em plena ditadura. A polêmica foi possível

---

<sup>18</sup> Aqui incluímos, ou destacamos, os principais jornais do Brasil como a Folha de São Paulo, O Globo, O Estado de São Paulo e o Jornal Nacional.

<sup>19</sup> Lei número 6.683 de 28 de agosto de 1979. Em 2010, o Supremo Tribunal Federal decidiu contra a revisão da Lei da Anistia por sete votos a dois. O STF rejeitou o pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) por uma revisão na Lei da Anistia (Lei nº 6683/79). A OAB pretendia que a Suprema Corte anulasse o perdão dado aos representantes do Estado (policiais e militares) acusados de praticar atos de tortura durante o regime militar.

em função de Lei que cria a CNV não explicitar, em sua finalidade e objetivos, que somente as graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado seriam analisadas. No contexto trabalhado pelo jornal é apagado ou calado o sentido de criação da Comissão que tem origem no Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), o que não deixa margem para existência de “dois lados”.

O Globo (b) segue o jornal paulista e também investe na exploração da divergência entre os integrantes da Comissão. Na mesma linha afirma que existem “dois lados”. A conjuntura política que permitiu a criação da CNV não comporta sustentar essa abordagem, mas a FSP (c) segue nesta direção e afirma que a advogada que defendeu Dilma “quer”, no texto de capa, que a Comissão não apure crimes de militantes de esquerda.

No OESP (d) a polêmica anunciada nos outros dois jornais é dada como concluída, pois o leitor, que não ficou só nas manchetes, já percebeu que a polêmica na verdade não existiu. Insistindo na divergência e sabendo que não conseguiria entre os integrantes mais declarações sobre o tema a FSP (e) traz para o debate o ex-ministro Nelson Jobim, conhecido defensor dos interesses dos militares, para referendar seu discurso sobre a “briga”, já que existe um acordo para que a “esquerda também seja investigada”. Na véspera da cerimônia de instalação o OESP (f) anuncia que a Comissão tem um foco, os desaparecidos, já que os agentes de estado que atuaram durante a ditadura não tem integrantes desaparecidos parece que a polêmica sobre a atuação estaria superada.

Também na cobertura jornalística da cerimônia de instalação a “discordância” foi pauta. **“Na estreia, grupo tenta esfriar divergências”**, FSP. **“Na estreia, tentativa de unificar discurso”** e **“militares demonstram desconforto”**, Globo. O JN, 16 de maio, também destacou o fato da Comissão não ter definido a extensão das investigações, **“se ficará restrita aos agentes do governo ou se vai incluir violações praticadas por militantes de esquerda”**.

Já na segunda rodada de matérias sobre a temática a manchete (g) da FSP faz supor que a CNV eliminará de seu trabalho o “outro lado”, a esquerda, o que havia sido trabalhado meses antes pelo jornal. Já o OESP (h) destaca que “só” a ditadura será investigada o que não diz muito ao leitor. Em O Globo, (i) os crimes da esquerda também ganham ênfase. O JN (j) é mais genérico quando usa na chamada da matéria “agentes da ditadura”. Mas a matéria, com 1min e 52seg, traz a fala do coordenador da CNV e do assessor do presidente do Clube Militar, general Clóvis Bandeira, na maioria

das matérias coletadas ele é a fonte. “Então a Comissão Nacional da Verdade marcou com muita clareza, dentro dos parâmetros legais, que todos nós devemos obediência, o quê? Que a missão dela é apurar exclusivamente as condutas dos agentes públicos que violaram gravemente os direitos da pessoa humana”, aponta o integrante da Comissão da Verdade Cláudio Fonteles. “Seus membros são notórios admiradores da esquerda, não tem a isenção necessária para investigar a verdade. Na verdade, eles já sabem qual é a verdade deles. Querem apenas coletar argumentos para reforçar a verdade que eles já têm, tanto que eles só vão ouvir um lado da história e não vão ouvir o outro porque já decidiram quem é bandido e quem é mocinho”, afirma Bandeira.

“A tortura é, na revisão do passado, o tema menos resolvido no processo de democratização. Por isso, é nos acontecimentos que dizem respeito a esta ação dos militares que a tensão da interpretação é mais evidente” (BERGER, 2009, p. 4297). Para Fonteles<sup>20</sup>, “não há dois lados, nem revanchismo, temos de cumprir a lei, e ela diz que o Estado ditatorial militar brasileiro violou gravemente os direitos da pessoa humana por seus agentes públicos”. O que se pode observar é um escasso acompanhamento dos meios de comunicação tradicionais sobre o trabalho da CNV. Quando houve repercussão as matérias, em grande maioria, não foram esclarecedoras quanto aos objetivos do grupo. As revistas de abrangência Nacional<sup>21</sup>, por exemplo, não pautaram a Comissão em suas capas na semana de sua instalação e nem quando completou um ano em atividade. Os programas que abordaram como e de que forma ocorrem as atividades da CNV foram veiculados nas TVs por assinatura. Até o momento a cobertura da chamada grande imprensa brasileira tem deixado a desejar no que se refere a divulgação da existência e principalmente dos objetivos da Comissão.

Com base nas noções de agenda-setting e enquadramento de McCombs e Shaw, 1993, Henn (2006, p. 179), lembra que “a postulação original aponta que os mídias noticiosos fornecem mais do que um certo número de notícias, mas também estipulam as categorias através das quais os consumidores podem tematizá-las”. Sendo assim, ainda segundo Henn, “as pessoas elaboram seus conhecimentos sobre o mundo a partir daquilo que a mídia inclui ou exclui do seu próprio conteúdo. Ao mesmo tempo, a capacidade de influência da mídia sobre o conhecimento daquilo que é importante e relevante varia segundo os temas tratados”. Dito de outra forma, os meios de

---

<sup>20</sup> Entrevista ao jornal O globo em 25/12/12. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/claudio-fonteles-objetivo-da-comissao-da-verdade-resguardar-democracia-7133242#ixzz2HRJyLA30>. Acesso em 05/01/13.

<sup>21</sup> Veja, Isto é, Carta Capital e Época.

comunicação, para o autor, “podem não influenciar os receptores a ponto de determinarem aquilo que devem fazer, mas, com certeza, estabelecem os temas com os quais a sociedade se envolve e pensa durante algum período de tempo (BENTON e FRAZIER, 1976). Além disso, o jornalismo enquadra os temas sobre determinados enfoques”. Com base nestas colocações nos interessa aqui, também, destacar a consideração de Henn sobre memória,

Há, pelo menos, dois níveis de memória neste processo. Um deles refere-se aos sentidos que determinados temas ganham na construção de opinião pública, [...] o outro é constituído pelos próprios fatos noticiados transformados em fonte historiográfica ou mesmo do jornalismo no trabalho de reconstrução de fatos passados. Por outro lado, na medida em que o jornalismo participa ativamente da construção social da realidade, é lógico pensá-lo como um grande produtor de memória coletiva. Traquina (2004) argumenta que, de uma concepção construcionista, torna-se impossível uma distinção radical entre realidade e os mídias noticiosos que deveriam refleti-la na medida em que estes próprios mídias atuam na constituição desta realidade. Mesmo que se desconsiderem as diversas interveniências do processo, só o fato do jornalismo poder incluir, excluir e hierarquizar os fatos segundo determinadas lógicas já o coloca como instância que dá forma ao que é *realidade relevante* (grifo do autor) (HENN, 2006, p.179).

### **Considerações iniciais**

Existe certo consenso entre analistas, cientistas políticos, pesquisadores de que a Comissão da Verdade brasileira “foi a possível” diante do contexto em que foi criada. Seria isso ou nada. Depois de esperar 27 anos os ex-presos políticos, familiares de mortos e desaparecidos, entidades de direitos humanos e diversos movimentos sociais não ficaram satisfeitos com a CNV que foi instalada. A principal crítica estava centrada no fato de que as atividades do colegiado não terão caráter jurisdicional ou persecutório. Os que esperaram por tantos anos pela justiça queriam mais, muito mais, pois ainda tem esperança de punição para os que mataram e torturaram. Mas no atual estágio da CNV a preocupação fundamental é com a condução dos trabalhos, a falta de transparência, a lentidão das atividades e as divergências internas.

Vive-se um momento crucial da história do país onde, passado, presente e futuro estão interligados. Neste sentido, pode-se questionar: e a cobertura que tem sido realizada pelo jornalismo até o momento também é a possível? Tem sido uma cobertura tímida, carregada de apagamentos que não traduz a importância da criação da Comissão para a história política brasileira, pelo contrário, tem colocado, muitas vezes, em

suspeição sua finalidade e objetivos. Os sentidos produzidos pelo silêncio através da cobertura realizada, quando não situam os leitores sobre os objetivos da Comissão, reforçam os interesses dos militares que desejam apagar o passado e contribuem para a ignorância sobre os fatos ocorridos no período trabalhado pelo colegiado. A partir da política do silêncio, Orlandi (2007), se diz “x” para não (deixar) dizer “y”. Os sentidos que se quer evitar são apagados. “Podemos dizer, generalizando, que toda denominação apaga necessariamente outros sentidos possíveis, o que mostra que o dizer e o silenciamento são inseparáveis: contradição inscrita nas próprias palavras”, (ORLANDI, p. 74).

O jornalismo é, neste contexto, um dos atores principais. “Impor o silêncio não é calar o interlocutor, mas impedi-lo de sustentar outro discurso. Em condições dadas, fala-se para não dizer (ou não permitir que se digam) coisas que podem causar rupturas significativas na relação de sentidos”, Orlandi (2007, p. 102).

### **Referências:**

- BERGER, Christa. Memória enquadrada- 30 anos se passaram e Vlado segue morrendo. Texto apresentado no Congresso da SBPJOR, Porto Alegre, RS, 2006.
- BERGER, Christa. Jornalismo e memória e ditadura. Texto apresentado no 6º Congresso Sopcom, Lisboa, 2009.
- BOSI, Ecléa. O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social. São Paulo: Atelie Editorial, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.
- BRAGA, José Luiz. Comunicação, disciplina indiciária. Matrizes, São Paulo, v. 1, p. 73-88, 2008.
- BRAGA, José Luiz. Circuitos versus campos sociais. In: JANOTTI Jr, Jeder; MATTOS, Maria Ângela e JACKS, Nilda (orgs). Mediação & Mdiatização. Salvador/Brasília: EDUFBA/Comós, 2012.
- DIMOULIS, Dimitri, SABADELL, Ana Lucia. Anistia: a política além da justiça e da verdade. Acervo, Rio de Janeiro, Vol. 24 nº 1, jan-jun 2011.
- FAUSTO NETO, Antônio. A Circulação além das bordas. Paper: apresentado no Colóquio “Mediatización, sociedade y sentido”. Convênio CAPES/MYNCT, agosto de 2010.



- FAUSTO NETO, Antônio. Mídiação da enfermidade de Lula: sentidos em circulação em torno de um corpo significativo. In: JANOTTI Jr, Jeder; MATTOS, Maria Ângela e JACKS, Nilda (orgs). *Mediação & Mídiação*. Salvador/Brasília: EDUFBA/Comós, 2012.
- HENN, Ronaldo. Direito à memória na semiosfera midiada. *Revista Fronteiras*. São Leopoldo: Unisinos, 2006.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.
- MOUILLAUD, Maurice. Crítica do acontecimento ou o fato em questão. In: MOUILLAUD, Maurice, PORTO, Sergio Dayrell (org). *O jornal da forma ao sentido*. Brasília: Paralelo 15, 1997.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Revista do Programa de estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP*. São Paulo, 1981.
2000. ORLANDI, Eni. *As Formas do Silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.
- PADRÓS, Henrique Serra. Usos da memória e do esquecimento na história. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/grpesqla/revista/num4/ass02/pag01.html>. Acesso em: 12/07/13
- POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, Vol. 5, nº 10, 1992.
- QUERÉ, Louis. Entre facto e sentido: a dualidade do acontecimento. In: *Trajectos – Revista de Comunicação, Cultura e Educação*. Lisboa, nº 6, 2005.